



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.344 , DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação dos Visitantes Voluntários Semeando Amor da Cidade de Jarú – AVV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Visitantes Voluntários Semeando Amor da Cidade de Jarú – AVV, com sede no Município de Jarú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2014, 126º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador